

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272 8600 - 3272-8617
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de material de enfermagem para uso nos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Antônio Carlos/SC.

AVISO DE CANCELAMENTO

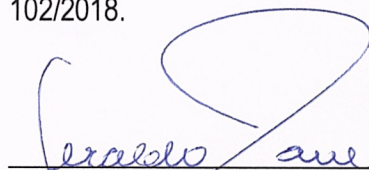
O Município de Antônio Carlos/SC, no dia 24 de dezembro de 2018, por meio da Lei Ordinária n. 1.610, de 24 de dezembro de 2018, realizou a adesão ao Consórcio Intermunicipal Catarinense (CIMCATARINA), especialmente no que diz respeito ao Programa de Licitações Compartilhadas (PROLICITA), o qual possui como objetivo a realização de licitações compartilhadas de objetos que constituam necessidades comuns dos Municípios consorciados.

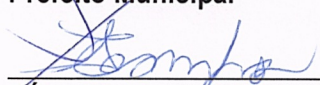
As licitações compartilhadas possuem diversos benefícios e vantagens à Administração Pública, dentre os quais podemos citar a economia de esforços através da redução de processos repetitivos, a redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala), melhor planejamento das necessidades (contratações periódicas), transparência, padronização, redução dos custos e prazos, informações gerenciais, dentre outras.

Diante de tal adesão, o Município realizou um levantamento dos bens licitados no processo em andamento supradito e constatou que as licitações referentes ao mesmo objeto em vigência no CIMCATARINA acobertam praticamente a integralidade dos produtos, razão pela qual o cancelamento do presente processo é a medida que mais atenta ao interesse público, uma vez que leva em consideração o princípio da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

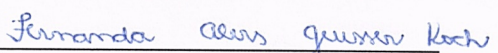
Pelo exposto, realiza-se o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório n. 143/2018, Pregão Presencial n. 102/2018.

Antônio Carlos/SC, 17 de janeiro de 2019.


GERALDO PAULI
Prefeito Municipal


SÉRGIO ROBERTO CAMPOS JUNIOR
CAR/SC 27 426


SOLANGE A. SCHMITZ KREMER
Secretária de Administração e Finanças


FERNANDA ALVES GUESSER KOCH
Procedente Oficial